



36^º CONGRESSO BRASILEIRO DE
PEDIATRIA
O olhar que prepara para o Futuro



Trabalhos Científicos

Título: Medicina ética: Minimizando Erros Por Respeito à Vida Humana

Autores: ÊNIO COELHO DE MOURA (UNIVERSIDADE POTIGUAR); MARIANA CARLOS DE GÓIS (UNIVERSIDADE POTIGUAR); RODRIGO PEREIRA (UNIVERSIDADE POTIGUAR); KARYNNE MARIA DE OLIVEIRA DA TRINDADE MEDEIROS (UNIVERSIDADE POTIGUAR); MICHELLE SILVA GURGEL (UNIVERSIDADE POTIGUAR)

Resumo: A conduta médica deve centrar-se em valores morais e éticos, visando preservar a integridade da vida humana, restabelecer a saúde, quando necessário, e evitar a ocorrência de erros médicos. O descumprimento da responsabilidade médica pode acarretar intervenções judiciais e administrativas. Vários fatores estão envolvidos no aumento dos processos aos médicos. O reconhecimento destes pode prevenir erros. **OBJETIVOS** Reiterar a importância da conduta profissional ética, evitando erros por imperícia, imprudência ou negligência; Descrever as penalidades jurídicas e administrativas cabíveis para erros médicos; Orientar os estudantes de medicina sobre a importância e responsabilidade de suas ações. **METODOLOGIA** Foi realizada uma revisão bibliográfica sobre o tema Erro médico. Buscou-se informações em sites da internet tais como Scielo, Bireme, Portal Médico, além de livros-textos, selecionando dados dos últimos dez anos. **RESULTADOS** Ao médico é vedado praticar atos profissionais danosos ao paciente que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência. Essas modalidades de culpa podem ser aferidas pelo CRM, pela Justiça Cível e pela Justiça Criminal. As condutas que contribuem para a prevenção do Erro médico devem ser aplicadas desde a graduação e durante todo o exercício da profissão, enfatizando-se a importância de uma boa relação médico-paciente, valorização do compromisso social do médico, trabalho em equipes multidisciplinares, incentivo ao correto preenchimento de prontuários, educação continuada através do uso da Medicina Baseada em Evidências. **CONCLUSÕES** As penalidades deveriam ser reavaliadas, incluindo penas de maior efeito pedagógico como cursos de ética, de reciclagem profissional, prestação de serviços comunitários, ampliando o prazo da pena de suspensão do exercício profissional e discutindo a questão da pena de multa. Sendo comprovada a inocência do médico, o advogado pode solicitar a reconvenção no próprio processo.